

# Consultoria Técnico-Legislativa

[Início](#) [Serviços](#) [Consulta aos textos dos atos normativos do Governo de Minas Gerais](#)

## Links

- [Página Inicial](#)
- [ALMG \(Consulta Legislação\)](#)
- [Jornal Minas Gerais](#)
- [Enviar por Email](#)
- [Imprimir](#)
- [Envie sua Sugestão](#)
- [Política de Seleção de Normas](#)
- [Voltar](#)



Sistema de informação que reúne em um só local as Leis e Decretos, bem como seus regulamentos (resoluções, portarias ...) de todos os órgãos do poder executivo de Minas Gerais. O objetivo do Pesquisa Legislativa é oferecer a sociedade o acesso as normas publicadas no Diário Oficial de forma simples e atualizada, promovendo uma gestão transparente e o acesso à informação.

[Saiba mais](#)

**Diretoria de Arquivo, Pesquisa Legislativa e Consulta Pública**  
[pesquisalegislativa@ctl.mg.gov.br](mailto:pesquisalegislativa@ctl.mg.gov.br) / (31) 3915-1040

## Dados da Legislação



### Portaria Conjunta 1, de 19/2/2021 (EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO)

#### Dados Gerais

**Tipo de Norma:** Portaria Conjunta      **Número:** 1      **Data Assinatura:** 19/2/2021

#### Órgão

**Órgão Origem:** Empresa Mineira de Comunicação  
**Órgão Origem:** Fundação TV Minas - Cultural e Educativa - TV MINAS

#### Histórico

**Tipo Publicação:** PUBLICAÇÃO      **Data Publicação:** 20/2/2021  
**Fonte Publicação:** Minas Gerais - Diário do Executivo      **Página Publicação:** 9

#### Texto

PORTARIA CONJUNTA EMC E FTVM Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui o Grupo de Trabalho para definição de especificações do projeto de Websites da Empresa Mineira de Comunicação e Fundação TV Minas Cultural e Educativa.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, também designado para responder pela Presidência da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, conforme ato publicado no IOF em de 04/06/2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019, Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, pelo Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de 2019 e pelo Decreto nº 47.747, de 7 de novembro de 2019 e em conformidade com a Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012 e Resolução SEPLAG Nº 29, de 05 de julho de 2016, no que couber.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Grupo de Trabalho da Empresa Mineira de Comunicação e Fundação TV Minas Cultural e Educativa, composta por colaboradores das unidades abaixo relacionados, que atuará sob a presidência do primeiro, responsável pelos trabalhos do referido Grupo:

- I - Assessor de Tecnologia de Informação e Computação;
- II - Assessor de Comunicação e dois colaboradores da área;
- III - Diretor da Diretoria de Captação e Marketing e dois colaboradores da área;
- IV - Dois colaboradores da Empresa Mineira de Comunicação;
- V - Dois colaboradores da Fundação TV Minas Cultural e Educativa.

Art. 2º - O Grupo de trabalho deverá, como sua primeira atribuição, apresentar no prazo de 5(cinco) dias úteis, um cronograma de entrega acordado por todos.

Art. 3º - A designação de que trata o art. 1º terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.4º - Os designados deverão ter ciência expressa sobre as atividades atribuídas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2021.

Sérgio Rodrigo Reis  
 Presidente Empresa Mineira de Comunicação  
 Fundação TV Minas Cultural e Educativa Cultural e Educativa

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.

Publicação [Diário do Executivo](#)